

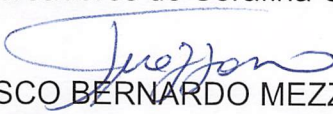
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 02/2003, de 1º de Abril de 2003

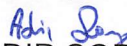
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO,
RECEPCIONISTA – APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo de Admissão nº 01/2003, e nos termos dos artigos 12, II, e 13 da Lei Municipal nº 1823/2001, combinados com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pelo § 4º da Emenda Constitucional nº 19/98, **NOMEIA** em Estágio Probatório **GILMARA LISBOA DOS SANTOS**, aprovada em 1º Lugar no Concurso Público nº 04/2002, aberto pelo Edital de Concursos Públicos nº 01/2002, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 05/2002, de 1º de agosto de 2002, para exercer o cargo de RECEPCIONISTA, criado pela Resolução Legislativa nº 01/2002, Padrão "02", Classe "A", Triênio "00", com carga horária semanal de 36 horas, a ter exercício a contar de 1º de Abril de 2003.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de Abril de 2003.


Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se
Serafina Corrêa, em 1º/04/2003


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário em exercício